



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

1 OBJETO: Aquisição de 01 aparelho celular smartphone a ser utilizado pela Secretaria de Administração

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais), praticado no mercado, comprovado através de orçamentos anexados aos autos do processo.

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	102	03.001.04.122.0003.2013	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Justifica-se a necessidade do aparelho pela constante comunicação entre servidores do órgão na agilidade, confiabilidade de decisões a serem tomadas em tempo real.

5.2 - Dispensa de licitação a favor de FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA CNPJ: 10.343.326/0001-75, rua Pref. José Mario Junqueira, 265, centro, Bandeirantes-PR pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA CNPJ: 10.343.326/0001-75	R\$ 1.799,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de 01 aparelho celular smartphone a ser utilizado pela Secretaria de Administração

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 13/03/2019.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 19/2019

Ratifico a Dispensa de licitação nº **19/2019**, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA, com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Aquisição de 01 aparelho celular smartphone a ser utilizado pela Secretaria de Administração no valor de R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).

Santa Mariana-PR, 13/03/2019.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 034/2019
- b) **Licitação nº:** 19/2019
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 13/03/2019
- e) **Data da Adjudicação:** 13/03/2019
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de 01 aparelho celular smartphone a ser utilizado pela Secretaria de Administração
- g) **Contratado:** FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA CNPJ: 10.343.326/0001-75
Rua Pref. José Mario Junqueira, 265, centro, Bandeirantes-PR
- h) **Valor Homologado:** R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).
- i) **Vigência:** 90 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 13/03/2019.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito